

da CE/89 e 20 do ADCT da CE/89. Efetivada a partir de 25.07.77, por Decreto de 21, publ. em 22.06.77. Proc. nº 3.059/80-DRE-7-OESTE.

LENITA TOGNOLI LEBRÃO, RG. 2.797.414, no cargo de Prof. I, SQC-II-QM, padrão 24-E, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Marechal Bittencourt, em Osasco, 2º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90. Carga Suplementar nos termos do artº 72, inc. I da L.C. 444/85, Média 20 H.A. 05 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, Sexta Parte nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. 180/78. Efetivada a partir de 01.02.71, por Decreto de 16, publ. em 17.12.70. Proc. nº 6089/73-SE.

MARIA APARECIDA POLETTI, RG. 4.748.906, no cargo de Prof. III, SQC-II-QM, padrão 23-E, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Marechal Bittencourt, em Osasco, 2º D.E. de Osasco com os proventos mensais com base na Lei 6998/90. Carga Suplementar nos termos do artº 72, inc. I da L.C. 444/85 Média 20 H.A. 05 Adicionais nos termos do artº 26-C, inc. I da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, Sexta Parte nos termos dos artigos 129 da CE/89 e 20 do ADCT da CE/89. Efetivada a partir de 01.02.71, por Decreto de 16, publ. em 17.12.70. Proc. nº 8062/73-SE.

aposentadoria nos termos do artº 126, inciso III alínea "a" da CE/89, a HERMINIA DE MORAES PIRES, RG. nº 1.960.643, no cargo de Prof. III, SQC-II-QM, padrão 18-B, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Dr. Raul Briquet, em Itapevi, D.E. de Itapevi, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 48/60 do valor do padrão 18-B, E.V. QM, Tab. I, 12/60 do valor do padrão 18-B, E.V. QM, Tab. II, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inciso III da L.C. 444/85, Média 24 H.A. 02 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e L.C. 361/84, Efetivada a partir de 05.08.81 por Decreto de 24, publicado em 25.07.81. Proc. nº 5254/87-DRE-7-OESTE.

aposentadoria nos termos do artº 126, inciso III, alínea "d" da CE/89, a DIONISIA BARBOSA, RG. 959.504, no cargo de Prof. III, SQC-II-QM, padrão 18-C, E.V. QM, Tab. II, da EEPG. Prof. Laerte José dos Santos, em Osasco, 1º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 18/60 de 19/25 do valor do padrão 18-C, E.V. QM, Tab. I, 42/60 de 19/25 do valor do padrão 18-C, E.V. QM, Tab. II, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inciso III da L.C. 444/85, Média 25 H.A. 03 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e artº 3º da L.C. 361/84 com inclusão de 1.071 dias. Efetivada a partir de 30.07.80 por Decreto de 17, publ. em 18.07.80. Proc. nº 4640/88-DRE-7-OESTE.

DEFERINDO LICENÇA, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261/68, a ALBA STRAZZA LOPES, RG. 3.838.575, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, Padrão 10-C, E.V. QM, Tab. I, da D.E. de Taboão da Serra, em Taboão da Serra, 45 dias referentes ao período de 01.04.67 a 29.03.72. Certidão nº 280/87. PULP nº 30/86-DEIS.

Portarias da Diretora de 31.01.91

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 126, inciso III, alínea "b" da CE/89,

a GILDA RASTELLI MONTENEGRO DE MENEZES, RG. nº 1.677.565, no cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, padrão 30-E, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Marina Saddi Hajdar, em Osasco, 2º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 05 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, Sexta Parte nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. nº 180/78. Efetivada a partir de 03.08.70, por Decreto de 10, publ. em 11.07.70 e 27.08.70. Proc. nº 6609/73-SE.

a EULY GODINHO SANTARELLI, RG. 4.733.257, no cargo de Prof. III, SQC-II-QM, padrão 23-E, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Antonio Raposo Tavares, em Osasco, 2º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90 Carga Suplementar nos termos do artº 72, inc. I da L.C. 444/85, Média 20 H.A. 05 Adicionais nos termos do artº 26-C, inc. I da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. nº 645/89, Sexta Parte nos termos dos artigos 129 da CE/89 e 20 do ADCT da CE/89. Efetivada a partir de 14.03.72 por Decreto de 29, publ. em 01.03.72. Proc. 8901/72-SE.

a JAMILA WAQUIL FERREIRA, RG. 3.677.064, no cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, padrão 30-D, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Hermínio Esposito, em Embu, D.E. de Taboão da Serra, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 05 Adicionais nos termos do artº 26-C, inc. I da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, Sexta Parte nos termos dos artigos 129 da CE/89 e 20 do ADCT da CE/89. Efetivada a partir de 25.07.77 por Decreto de 01, publ. em 02.02.77. Proc. 3701/87-DRE-7-OESTE.

a MARGARIDA MARIA CORRÊA DE ANDRADE, RG. nº 1.946.103, no cargo de Prof. I, SQC-II-QM, padrão 21-E, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Frei Gaspar da Madre de Deus, 2º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inc. I da L.C. 444/85 Média 20 H.A. 06 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, Sexta Parte nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. 180/78. Efetivada a partir de 25.08.64 por Decreto de 18, publ. em 21.08.64. Proc. 13.295/69-SE.

a WANDA PUPIM GOZZI, RG. 4.739.288, no cargo de Prof. I, SQC-II-QM, padrão 21-E, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Jose Martiniano de Alencar, 1º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 23/60 do valor do padrão 21-E, Tab. I, 37/60 do valor do padrão 21-E, Tab. III, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inciso I da L.C. 444/85, Média 55 H.A. 05 Adicionais nos termos do artº 26-C, inc. I da L.C. 444/85, acrescentado pela L.C. 645/89, Sexta Parte nos termos dos artigos 129 da CE/89 e 20 do ADCT da CE/89. Efetivada a partir de 01.02.71, por Decreto de 16, publ. em 17.12.70. Proc. nº 5052/72-SE.

a MARIA LOURDES HORN, RG. 4.263.547, no cargo de Prof. I, SQC-II-QM, padrão 23-D, E.V. QM, Tab. I, da EEPG. Major Teimo Coelho Filho, 1º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 48/84 do valor do padrão 23-D, E.V. QM, Tab. I, 36/84 do valor do padrão 23-D, E.V. QM, Tab. III, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inc. II da L.C. 444/85 Média 45 H.A. 05 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e Decreto 21.535/83, Sexta Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e artº 178 da L.C. 180/78. Efetivada a partir de 01.02.71 por Decreto de 16, publ. em 17.12.70. Proc. 4269/74-SE.

nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a" da CE/89, a NATALINA DIAS DE SOUZA, RG. 4.726.118, no cargo de Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível IV, E.V. Nível Básico, SQC-III-QSE, da EEPG. Independência, em Osasco, 1º D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 06 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, Sexta Parte nos termos dos artigos 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. 180/78. Integrada no Funcionalismo Público Estadual nos termos do artº 90 do ADCT da CE/67. Efetivada a partir de 21.05.68 por Ato de 13, publ. em 14 e novamente em 15.02.72. Proc. nº 3997/72-SE.

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO:

em virtude de Promoção do Grau A para o B, publ. em 13.07.89, que o cargo de ROSALIA RIBEIRO MARTINS, RG. 6.041.904, Prof. I, SQC-II-QM, D.E. de Barueri, fica enquadrado a partir de 30.06.85 no padrão 8-B, E.V. 5, T. I. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 404/85 a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85, para o padrão 9-B, enq. pela L.C. 444/85, a partir de 1.01.86, publ. em 07.03.86, para o padrão 10-B, enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 11-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 14-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 18-B, artº 49 da L.C. 444/85 a partir de 08.06.87, publ. em 27.08.87 para o padrão 22-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.88, publ. em 10.02.88 para o padrão 23-B, artº 5º das DT da L.C. nº 645/89 a partir de 01.11.89, publ. em 14.02.90 para o padrão 24-B, todos da E.V. 5, Tab. I, arts. 1º a 4º das DT da L.C. 645/89, a partir de 02.11.89, publ. em 06.03.90 para o padrão 8-B, E.V. QM, Tab. I.

com fundamento no artº 3º das DT da L.C. 444/85 que o cargo de NORUO TOMA HASHIMOTO, RG. 2.930.428, Professor I, SQC-II-QM, D.E. de Itapevica da Serra, fica enquadrado a partir de 01.01.86 no padrão 16-B, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela

L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 17-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 20-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 24-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.88, publ. em 10.02.88 para o padrão 25-E, todos da E.V. 5, Tab. III.

nos termos dos artigos 1º e 2º das DT da L.C. nº 585/88, os funcionários abaixo ficam enquadrados nas atividades de que são ocupantes enquadradas a partir de 01.10.88 de acordo com o Anexo I Anexo de Enquadramento das Classes Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

DE ESCRITURÁRIO I PARA ESCRITURÁRIO

D.E. de Taboão da Serra

ENI MARGARIDA DE ASSIS MARTINS, RG. 12.206.961, padrão 15-A, E.V. 1, Tab. I, para Faixa 1, Nível I, SQC-III-QSE.

SUELI PIRES DE CINTRA, RG. 12.400.157, padrão 16-A, E.V. 1, Tab. I, para Faixa 1, Nível II, SQF-II-QSE.

com fundamento no Decreto 32.389/90 que os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Itapevica da Serra

NOBUKO TOMA HASHIMOTO, RG. 2.930.428, Prof. I, SQC II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 8-C para o 12-C, a partir de 01.08.90 do padrão 12-C para o 14-C, a partir de 01.09.90 do padrão 14-C para o 16-C e a partir de 01.10.90 do padrão 16-C para o 18-C, todos da E.V. QM, Tab. III.

1º D.E. de Osasco

ALCINDO MORENO DE SOUZA, RG. 8.104.025, Prof. III, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 8-B para o 12-B, a partir de 01.08.90 do padrão 12-B para o 14-B, a partir de 01.09.90 do padrão 14-B para o 16-B e a partir de 01.10.90 do padrão 16-B para o 18-B, todos da E.V. QM, Tab. III.

VALDELICE OLIVEIRA SERI, RG. 12.756.362, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 3-C para o 7-C, a partir de 01.08.90 do padrão 7-C para o 9-C, a partir de 01.09.90 do padrão 9-C para o 11-C e a partir de 01.10.90 do padrão 11-C para o 13-C, todos da E.V. QM, Tab. I.

WILMA MOREIRA DE CASTILHO, RG. 8.230.873, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 8-E para o 12-E, a partir de 01.08.90 do padrão 12-E para o 14-E, a partir de 01.09.90 do padrão 14-E para o 16-E e a partir de 01.10.90 do padrão 16-E para o 18-E, todos da E.V. QM, Tab. I.

em virtude de Promoção de Grau por Antiquidade, os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Itapevica da Serra

NOBUKO TOMA HASHIMOTO, RG. 2.930.428, Prof. I, SQC II-QM, a partir de 20.05.89 no padrão 26-C, E.V. 5, Tab III. Ficando retificadas as apostilas nos termos do artº 5º das DT da L.C. 645/89 a partir de 01.11.89, publ. em 04.08.90 para o padrão 27-C, arts. 1º a 4º das DT da L.C. 645/89 a partir de 02.11.89, publ. em 04.08.90 para o padrão 8-C, ambos da E.V. 5, Tab. III.

1º D.E. de Osasco

ALCINDO MORENO DE SOUZA, RG. 8.104.025, Prof. III, SQC-II-QM, a partir de 04.11.89 no padrão 8-B, E.V. QM, Tab. III.

VALDELICE OLIVEIRA SERI, RG. 12.756.362, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 13.12.89 no padrão 3-C, E.V. QM, Tab. I.

WILMA MOREIRA DE CASTILHO, RG. 8.230.873, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 05.06.90 no padrão 8-E, E.V. QM, Tab. I.

com fundamento no Decreto 32.389/90, que os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Carapicuíba

JOÃO JOSÉ DA SILVA CAMPOS, RG. 1.562.605, Diretor de Escola, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 19-E para o 23-E, a partir de 01.08.90 do padrão 23-E para o 25-E, a partir de 01.09.90 do padrão 25-E para o 27-E e a partir de 01.10.90 do padrão 27-E para o 29-E, todos da E.V. QM, Tab. I.

1º D.E. de Osasco

LYBA YOSHIOKA KAWABATA, RG. 2.174.263, Prof. III, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 9-D para o 13-D, a partir de 01.08.90 do padrão 13-D para o 15-D, a partir de 01.09.90 do padrão 15-D para o 17-D e a partir de 01.10.90 do padrão 17-D para o 19-D, todos da E.V. QM, Tab. I.

2º D.E. de Osasco

LENITA TOGNOLI LEBRÃO, RG. 2.797.414, Prof. I, SQC II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 14-E para o 18-E, a partir de 01.08.90 do padrão 18-E para o 20-E, a partir de 01.09.90 do padrão 20-E para o 22-E e a partir de 01.10.90 do padrão 22-E para o 24-E, todos da E.V. QM, Tab. I.

MARIA APARECIDA POLETTI, RG. 4.748.906, Prof. III, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 9-D para o 13-D, E.V. QM, Tab. I.

MARIA APARECIDA POLETTI, RG. 4.748.906, Prof. III, SQC-II-QM, a partir de 01.08.90 do padrão 17-E para o 19-E, a partir de 01.09.90 do padrão 19-E para o 21-E e a partir de 01.10.90 do padrão 21-E para o 23-E, todos da E.V. QM, Tab. I.

em virtude de Promoção de Grau por Antiquidade, que o cargo de LYBA YOSHIOKA KAWABATA, RG. 2.174.263, Prof. III, SQC-II-QM, 1º D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 13.11.90 no padrão 9-D, E.V. QM, Tab. I.

com fundamento no Decreto 32.389/90, que os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Itapevi

HERMINIA DE MORAES PIRES, RG. 1.960.643, Prof. III SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 8-B para o 12-B, a partir de 01.08.90 do padrão 12-B para o 14-B, a partir de 01.09.90 do padrão 14-B para o 16-B e a partir de 01.10.90 do padrão 16-B para o 18-B, todos da E.V. QM, Tab. I.

1º D.E. de Osasco

DYONISIA BARBOSA, RG. 959.504, Prof. III, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 8-C para o 12-C, a partir de 01.08.90 do padrão 12-C para o 14-C, a partir de 01.09.90 do padrão 14-C para o 16-C e a partir de 01.10.90 do padrão 16-C para o 18-C, todos da E.V. QM, Tab. II.

em virtude de Promoção de Grau por Antiquidade, que o cargo de DYONISIA BARBOSA, RG. 959.504, Prof. III, SQC-II-QM, 1º D.E. de Osasco, fica enquadrada a partir de 01.07.86 no padrão 19-C, E.V. 5, Tab. I. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 499/86, inc. I, a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 22-C, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 1.1.87 publ. em 19.03.87 para o padrão 26-C, Adic. de Magistério a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 27-C, todos da E.V. 5, Tab. I, arts. 33 da L.C. nº 444/85 a partir de 16.02.87, publ. em 08.05.87 para o padrão 27-C, E.V. 5, Tab. II, Adic. de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 18.02.89 para o padrão 28-C, enq. pela L.C. 645/89 a partir de 02.11.89, publ. em 06.03.90 para o padrão 8-C, ambos da E.V. 5, Tab. II.

com fundamento no Decreto 32.389/90, que os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Barueri

CLEUSA SUALDINI YASHIRO, RG. 5.593.908, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 6-D para o 10-D, a partir de 01.08.90 do padrão 10-D para o 12-D, a partir de 01.09.90 do padrão 12-D para o 14-D e a partir de 01.10.90 do padrão 14-D para o 16-D, todos da E.V. QM, Tab. I.

2º D.E. de Osasco
EULY GODINHO SANTARELLI, RG. 4.733.257, Prof. III SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 19-E para o 23-E, a partir de 01.08.90 do padrão 23-E para o 25-E, a partir de 01.09.90 do padrão 25-E para o 27-E e a partir de 01.10.90 do padrão 27-E para o 29-E, todos da E.V. QM, Tab. I.

JAMILA RASTELLI MONTENEGRO DE MENEZES, RG. nº 1.677.565, Diretor de Escola, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 16-B para o 20-E, a partir de 1.8.90 do padrão 24-E para o 26-E, a partir de 01.09.90 do padrão 21-E para o 28-C e a partir de 01.10.90 do padrão 28-D para o 30-E, todos da E.V. QM, Tab. I.

JAMILA WAQUIL FERREIRA, RG. 3.677.064, Diretor de Escola, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 16-D para o 20-D, E.V. QM, Tab. I.

JAMILA WAQUIL FERREIRA, RG. 3.677.064, Diretor de Escola, SQC-II-QM, a partir de 01.08.90 do padrão 24-D para o 26-D, a partir de 01.09.90 do padrão 26-D para o 28-D e a partir de 01.10.90 do padrão 28-D para o 30-D, todos da E.V. QM, Tab. I.

2º D.E. de Osasco

MARGARIDA MARIA CORRÊA DE ANDRADE, RG. 1.946.103, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 01.07.90 do padrão 10-E para o 14-E, a partir de 01.08.90 do padrão 14-E para o 16-E, a partir de 01.09.90 do padrão 16-E para o 18-E e a partir de 01.10.90 do padrão 18-E para o 20-E, todos da E.V. QM, Tab. I.

em virtude de Adicional de Magistério previsto no artº 54 da L.C. 444/85, com a redação alterada pela L.C. 645/89, que os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir de 01.01.91 nos padrões que seguem:

1º D.E. de Osasco

WANDA PUPIM GOZZI, RG. 4.739.288, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 20-E, E.V. QM, Tab. I.

WANDA PUPIM GOZZI, RG. 4.739.288, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 21-E, E.V. QM, Tab. I.

2º D.E. de Osasco

MARGARIDA MARIA CORRÊA DE ANDRADE, RG. 1.946.103, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 21-E, E.V. QM, Tab. I.

nos termos dos artigos 1º e 2º das DT da L.C. nº 585/88, NATALINA DIAS DE SOUZA, RG. 4.726.118, fica com o cargo de Servente, padrão 19-D, E.V. 1, Tab. I, 1º DE de Osasco, enquadrado a partir de 01.10.88 de acordo com o Anexo I Anexo de Enquadramento das Classes Escala de Vencimentos Nível Básico em Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível IV, SQC-III-QSE. Publicado novamente em virtude de incorreções.

em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT da L.C. 585/88, a interessada abaixo fica com o cargo de que é ocupante enquadrado em 30.09.88, tão somente para fins de determinação do nível conforme o disposto no artº 2º das DT do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

1º D.E. de Osasco

NATALINA DIAS DE SOUZA, RG. 4.726.118, Servente, SQC-III-QSE, no padrão 19-D, E.V. 1, Tab. I.

em virtude de Adicional de Magistério, previsto no artº 54 da L.C. 444/85, com a redação alterada pela L.C. 645/89, que o cargo de MARIA LOURDES HORN, RG. nº 4.263.547, Prof. I, SQC-II-QM, 1º D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 01.01.91 no padrão 23-D, E.V. QM, Tab. I.

com fundamento no Decreto 32.389/90, que o cargo de MARIA LOURDES HORN, RG. 4.263.547, Prof. I, SQC-II-QM, 1º D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 01.07.90 do padrão 12-D para o 16-D, a partir de 1.8.90 do padrão 16-D para o 18-D, a partir de 01.09.90 do padrão 18-D para o 20-D e a partir de 01.10.90 do padrão 20-D para o 22-D, todos da E.V. QM, Tab. I.

com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e L.C. 361/84 que os cargos de Prof. III, SQC-II-QM, ocupados pelos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Itapevi

HERMINIA DE MORAES PIRES, RG. 1.960.643, a partir de 20.09.81 no padrão 6-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.83, publ. em 20.12.83 para o padrão 7-A, E.V. 5, Tab. III, artº 21 da L.C. 201/78 a partir de 13.02.84, publ. em 26.06.84 para o padrão 7-A, E.V. 5, Tab. II, em quadramento pela L.C. 345/84, a partir de 01.04.84, publ. em 21.06.84 para o padrão 12-A, Ev. Funcional a partir de 01.01.85, publ. em 23.02.85 para o padrão 13-A, enq. pela L.C. 404/85 a partir de 01.07.85, publ. em 31.8.85 para o padrão 14-A, Promoção a partir de 31.12.85, publ. em 06.07.90 para o padrão 14-B, enq. pela L.C. 444/85 a partir de 01.01.86, publ. em 06.07.90 para o padrão 15-B todos da E.V. 5, Tab. II, artº 31 da L.C. 444/85 a partir de 17.02.86, publ. em 06.07.90 para o padrão 15-B, E.V. 5, Tab. I, L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 06.07.90 para o padrão 16-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 06.07.90 para o padrão 19-B, ambos da E.V. 5, Tab. I.

HERMINIA DE MORAES PIRES, RG. 1.960.643, a partir de 12.10.86 no padrão 20-B, E.V. 5, Tab. I. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.01.87, publ. em 06.07.90 para o padrão 24-B artº 57 da L.C. 444/85 a partir de 01.01.87, publ. em 06.07.90 para o padrão 25-B, ambos da E.V. 5, Tab. I, artº 33 da L.C. 444/85 a partir de 08.02.89, publ. em 06.07.90 para o padrão 25-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 06.07.90 para o padrão 26-B, ambos da E.V. 5, Tab. II, artº 31 da L.C. 444/85 a partir de 13.02.89, publ. em 06.07.90 para o padrão 26-B, E.V. 5, Tab. I, enq. pela L.C. 645/89 a partir de 02.11.89, publ. em 06.07.90 para o padrão 8-B, E.V. QM, Tab. I.